

PEDIDO ESCLARECIMENTO PE 01/2020 - GESTÃO FROTA SENAC

Licitações CSC <licitacoes@csc.gruporovema.com.br>

Qua, 22/01/2020 09:43

Para: Roberto Monte (Licitação) <robertomonte@ro.senac.br>; Fabricio Gomes da Silva <fabricio@ro.senac.br>; Lucilena Freitas da Silva <lucilena@ro.senac.br>; Licitação <licitacao@ro.senac.br>; Gerencia Card <vendas@cardideal.com.br>; Marcelo Silvestre <silvestre@cardideal.com.br>

Senhor Pregoeiro, bom dia.

Ao analisar o Edital do referido pregão foi observado que consta no critério de julgamento, o valor da taxa de administração, conforme item 9.8 do Edital.

Porém o valor a ser considerado como primeiro lance, será o menor valor global do lote, conforme item 9.4.2 do Edital.

Da pergunta:

Qual será a forma de lançamento da proposta na Plataforma BLL, para ser considerada válida? Será por valor Global do lote ou Valor da Taxa de administração?

No aguardo da resposta para esse pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Taciana de Medeiros Silva

Assistente Administrativa

✉ licitacoes@csc.gruporovema.com.br

☎ +55 69 3216 9600 - Ramal 9645 / 99912 9035



✉ Av. Calama, 1383
São João Bosco - CEP 76820-739
Porto Velho - Rondônia
☎ +55 69 3216-9600
📘 facebook.com/gruporovema

Centro de Serviços Compartilhados

Acesse e conheça nossos negócios:

www.gruporovema.com.br